

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 14.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 04/2003, em nome de “**Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, S.A**”, a pedido do proprietário dos lotes n.º 101 a 109, C.E.M.G. – Caixa Económica Montepio Geral, contribuinte n.º 500 792 615, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por despacho de 17/05/2022, do Sr. Vice-Presidente, no uso de competência delegada, foi aprovada a seguinte alteração para os lotes n.º 101 a 109:

- **Alteração do uso previsto para o piso térreo de comércio/serviços para habitação;**
- **Aumento de Área de Construção habitacional do piso térreo para 300m², suprimindo 260m² destinados a comércio/serviços e retirando também 40m² que eram previstos como galeria;**
- **Aumento de Área Total de Construção para Habitação de 600m² para 900m² (por lote).**
- **Aumento de 4 para 6 unidades de ocupação de habitação em cada lote;**
- **Serão suprimidas 9 unidades de ocupação de comércio/serviços.**
- **O elemento previsto na porta principal de cada um dos edifícios deve desenvolver-se na sua totalidade dentro do perímetro do edifício.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, ao 09 de junho de 2022. -----

Por delegação de competências
O Vice - Presidente



(Orlando Pires, Dr.)